

**PORTARIA nº 062/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio  
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/MARÇO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **SIRLENE TRAVA RIBEIRO**, matrícula 924, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de março, abril e maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 13/03/2010 a 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**